DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano II | Edição nº 53**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal nº 3600
de 7 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Parque Industrial, Comercial e Logístico América I - B" e descaucionamento dos lotes dados em garantia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aprovação, através do Decreto Municipal nº 3533 de 14 de fevereiro de 2023 do loteamento em questão;

CONSIDERANDO o caucionamento dos lotes dados em garantia da execução das obras de infraestrutura, conforme enumerado no Parágrafo Único do Art. 4º e informado no Art. 6º do decreto de aprovação;

CONSIDERANDO o cumprimento, pela loteadora, das exigências legais, conforme atestado em Termo de Recebimento e Aceitação de Loteamento assinado pelo corpo técnico do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras, bem como parecer técnico atestando a conclusão dos serviços e obras de infraestrutura necessários;

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se concluídas as obras de infraestrutura do loteamento "Parque Industrial, Comercial e Logístico América I - B", constantes nos projetos aprovados pelo do Decreto Municipal nº 3533 de 14 de fevereiro de 2023, conforme certidão expedida pela Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante Termo de Recebimento e Aceitação de Loteamento.

Art. 2º. Fica autorizada a liberação da caução dos lotes dados em garantia de execução das obras de infraestrutura, averbados no 2º Oficial de Registro Imóveis da Comarca de Araraquara.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no "caput", fica o 2º Oficial de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

Art. 3º. O recebimento das obras de infraestrutura do loteamento "Parque Industrial, Comercial e Logístico América I - B", ora realizado, não implica em garantia, por parte do Município de Santa Lúcia, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Antônio Noli
PREFEITO MUNICIPAL
Maria Letícia Pereira
CHEFE DE GABINETE
Ademilson Roberto Ramos
DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
CAU/SP 117021-0

.....